



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - VEÍCULOS E BENS DIVERSOS

1º Leilão: 19/11/2024 - 10:00

2º Leilão: 04/12/2024 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0021046-13-2017.5-0-4-0002

02ª DATA | (BALNEÁRIO PINHAL/RS) Uma casa de alvenaria, a 2 quadras do mar—

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Magistério, neste Município, constituído do lote nº 03 da quadra C-23, medindo 12,00m de frente, ao sudoeste, no alinhamento da Rua Osvaldo Aranha, tendo nos fundos, ao nordeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 04, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 300,00m², dividindo-se por um lado, com o lote nº 05, e pelo outro lado, com o lote nº 01, distando 12,00m da esquina com a Rua Ruy Barbosa. Quarteirão formado pelas Ruas Osvaldo Aranha, Ruy Barbosa, Cachoeira do Sul e Avenida Paraguassú. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Balneário Magistério Limitada. AV. 1/032455: Nos termos do artigo 213, Inciso I, letra "e", da Lei nº 6015/73, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Lei Estadual nº 10670, datada de 28 de dezembro de 1995, o imóvel acima matriculado, situado no Balneário Magistério, passou a pertencer ao Município de Balneário Pinhal/RS. Tudo conforme matrícula nº 32.455, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tramandai/RS. Conforme noticiado pelo Sr. Oficial de Justiça, sobre o imóvel penhorado há uma casa de alvenaria, a princípio não averbada na matrícula.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 48.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 002

Processo: 0020330-03.2015.5.04.0019

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Um terreno de aprox. 300,00m², c/ benfeitorias, no Bairro Passo das Pedras

(01) Um terreno, à rua Otacílio J. Dias, constituído pelo lote 3 da quadra 5, medindo 10,00m de frente, lado ímpar, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, entestando no fundo, com o lote 20, de propriedade de Manoel Bittencourt, dividindo-se por um lado, com o lote 4 de Franciosi e Cia. Ltda., e, pelo outro lado, parte com o lote 2, de José Rodrigues de Oliveira e outro, e parte com o fundo do lote 16, de Tolentino Vieira da Silva, terreno esse distante 26,68m da Travessa Chateaubriand, lado par. Av.3/15.398 – Registra-se a construção de um prédio de madeira residencial, com área de 99,00, na rua Otacílio J. Dias, nº 35. Tudo conforme a matrícula nº 15.398 do Registro de Imóveis da 06ª Zona de Porto Alegre/RS. Conforme informado pelo Sr. Oficial de Justiça em 18/10/2023, sobre o terreno há uma construção residencial de alvenaria, com aproximadamente 180,00m², tendo, na parte da frente, um pavimento, e, nos fundos, dois com entrada independente feita por escada, há um recuo frontal com jardim e espaço para estacionamento, bem como há grades na extensão da frente.

AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 192.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 003

Processo: 0020341-85.2022.5.04.0019

(PORTO ALEGRE/RS) O estacionamento 07 do edifício nº 955 da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, c/ 15,62m²

O estacionamento número 07, do edifício número 955 da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, localizado no primeiro pavimento, de fundos, coberto, sendo o segundo à direita da circulação, com entrada pelo acesso de veículos localizado à direita da edificação de quem da rua olhar, com área real privativa de 15,62m², com área real de condomínio de 3,46m², área real total de 19,08m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015629 nas coisas de uso comum e fim proveitoso. O terreno com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote número 20, que é ou foi de propriedade da Emecom S/A Empreendimentos e Comércio, dividindo-se, por um lado, ao sul, com o lote número 02, que é ou foi de propriedade da Emccom S/A Empreendimentos e Comércio e, pelo outro, ao norte, com uma passagem para pedestres, onde forma esquina, distanciado 108,00m da esquina formada com a Rua Jornal o Povo. Tudo conforme matrícula nº 109165, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 04ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 10.500,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-004

Processo: 0020224-92-2015.5.04-0002

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O box 03 do Edifício Estrela Orion, c/ 12,00m², na Av. Cristóvão Colombo—

O box número 03, coberto, do Edifício Estrela Orion, bloco B, sito na Avenida Cristóvão Colombo número 3757, localizado no primeiro pavimento, situado à direita da circulação de veículos, o terceiro a contar de quem chega ao dito pavimento, com entrada e saída por uma rampa para veículos situada à esquerda de quem da Avenida Cristóvão Colombo olhar a fachada do bloco B, com área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real de condomínio de 2,76 metros quadrados e área real total de 14,76 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002355 no terreno e nas demais coisas de uso comum. Foi apresentada na CND do IAPAS número 329983. O terreno de forma irregular, com frente ao norte no alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo, onde mede 56,23m, por 27,54m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao leste, onde divide-se com parte do imóvel que é ou foi de A. Mario Penz, dividindo-se pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 26,48m, com parte do imóvel que é ou foi de Edith Elsa Thomaz Dittich, entestando nos fundos, ao sul, por uma linha quebrada formada por nove segmentos de retas, a saber: o primeiro de 7,90m, no sentido, oeste-leste; o segundo de 0,75m, no sentido norte-sul; o terceiro de 7,10m, no sentido oeste-leste; o quarto de 0,24m, no sentido norte-sul; o quinto de 13,20m no sentido oeste-leste; o sexto de 0,36m no sentido norte-sul; o sétimo de 13,20m, no sentido oeste-leste; o oitavo de 0,36m no sentido sul-norte e o nono de 13,20m, no sentido oeste-leste, entestando nos fundos com propriedades que são ou foram de Schilling, Kusur & Cia Ltda, Jacob Rosembilit, Paulo Binque e Luiz Hirtz, distando pelo lado oeste 34,40m da esquina da Rua Portugal, lado par. Tudo conforme a matrícula nº 77.715 do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-005		Processo: 0020899-33-2017-5-04-0019
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) A garagem nº 10 do Edifício Sirius, c/ 12,00m², no Bairro Auxiliadora— A garagem nº 10 do Edifício Sirius, na rua Comendador Rheingantz, N.º 125, localizada no subpavimento ou subsolo, junto à parede da frente, perpendicular à rua, a 2a, contada da direita para a esquerda de quem da rua olha para o edifício, com a área real privativa de 12mq00, área real total de 14mq9609 correspondendo lhe a fração ideal de 0,008039 nas coisas comuns do edifício, e no terreno que mede 22m50 de frente à dita rua por 33m00 de extensão da frente aos fundos a entestar com imóvel da firma Jorge Schilling & Cia., com a qual limita-se também por um lado, limitando-se pelo outro lado com imóvel de Schilling, Kuss & Cia. Ltda. —Bairro: Auxiliadora. —Quartirão: Ruas Comendador Rheingantz, Eudoro Berlink, Carlos Trein Filho e Avenida Plínio Brasil Milano. Tudo conforme a matrícula n.º 9195, Fls. 1, Livro n.º 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarea de Porto Alegre/RS. ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 5.500,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo .</i>		
LOTE-006		Processo: 0020799-24-2017-5-04-0231
02ª DATA (CACHOEIRINHA/RS) Um prédio na Av. General Flores da Cunha— 01 (um) terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote n.º 7 da quadra n.º 01, situado no Loteamento denominado “Jardim América”, nesta cidade, dentro do quarteirão formado pela Avenida General Flores da Cunha, antiga Estrada Porto Alegre-Gravataí, Avenida Fernando Ferrari, antiga Avenida da CEE, rua Afonso Pena e rua Nilo Peçanha, estas sem antiga denominação, com a área superficial de 400,00m², medindo 10,00m de frente à Estrada Porto Alegre—Gravataí, atualmente Avenida Flores da Cunha, lado ímpar, nos fundos, com a mesma largura da frente, entesta com o terreno reservado ao colégio, medindo de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, 40,00m, sendo que do lado direito, entesta com o lote n.º 08 e do lado esquerdo, com o lote n.º 06, sendo os lotes confrontantes de propriedade que são ou foram da Urbanizadora Globo Limitada, distante dito terreno 03,00m da rua “B”. Tudo conforme a matrícula n.º 1.619 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. Conforme informado pelo Sr. Oficial de Justiça, sobre o terreno há as seguintes benfeitorias, não averbadas na matrícula: 01 prédio possuindo: (a) térreo, com garagem para quatro carros e uma loja; (b) depósito; (c) 01ª andar, com dois apartamentos com sala, cozinha, dois quartos e banheiro; (d) 03ª andar, com apartamento de dois quartos, banheiro, cozinha e área de lazer. ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 3.500.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.100.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>		
LOTE-007		Processo: 0021257-21-2023-5-04-0262
(CANOAS/RS) Um terreno de 7.967,65m², na Rua Berto Cirio, no Bairro São Luís— LOTES URBANOS N.º 3, 4, 5, na Estrada de Berto Cirio, da quadra “12”, possuindo a área superficial de (7.967,65m2), distante (2.880m) da divisa da Vila São Luiz, confrontando: ao norte onde faz frente, na extensão de (48,55m), com a Estrada de Berto Cirio, ao sul onde faz fundo, na extensão de (52,56m), com propriedades de Companhia Estadual de Energia Elétrica, ao leste na extensão de (165,55m) de frente ao fundo, com propriedades de Michel Brahim João e Francisco Carlos Cardouze, ao oeste na extensão de (145,41m) de frente ao fundo, com propriedades de Lourdes Baldasso Trevisol. Tudo conforme matrícula n.º 37.487, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Observação: Conforme o senhor Oficial de Justiça, o imóvel está localizado ao lado do n.º 3700 da Rua Berto Cirio, Bairro São Luís, Canoas, bem como trata-se de um imóvel plano, cercado, sem benfeitorias, com 7.967,65m² de área, cadastrado na Prefeitura Municipal com o número 148.872 CONDICIONAL		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.545.724,10 LANCE MÍNIMO: R\$ 500.000,00 <i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-008		Processo: 0021506-26-2016-5-04-0231
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Direitos e ações do executado sobre o estacionamento 31 do Residencial Solar Pinheiros, c/ 12,00m²— Direitos e ações do executado sobre o seguinte imóvel: (01) Uma fração ideal de 0,00134, o terreno urbano, situado no SÍTIO SANTA FÉ, neste município, medindo 10,00m de frente a avenida Santa Fé, lado ímpar, nos fundos com a largura de 30,00m entesta com propriedade de Raimundo Scherer, dividindo-se por um lado na extensão de 111,64m da frente ao fundo com terras que são ou foram de Dr. Roberto Menna Barreto de Mattos e sua esposa Anita de Athayde Mattos e pelo outro lado partindo do alinhamento da frente na direção Leste-Oeste na extensão de 30,00m forma um ângulo e segue na direção Norte-Sul na extensão de 12,00m, formando outro ângulo, dividindo-se nestes dois segmentos com terreno de William Omar Perez Clavijo e desse ponto segue na direção Leste-Oeste até atingir a linha de fundo na extensão de 79,69m divide-se com parte do terreno de Elida Lima Pires. Distante 75,17m da esquina com a avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira. Quarteirão: avenida Santa Fé, avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, travessa Trindade e terras que são ou foram de Raimundo Scherer. Dita fração ideal corresponderá ao Estacionamento 31 do Residencial Solar Pinheiros, a ser construído nos termos da incorporação objeto do R-5 da matrícula nº 63.844. Tudo conforme matrícula nº 79113, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Av. 3/79-113: O prédio ao qual pertence o Estacionamento 31 acima mencionado foi concluído e o conjunto recebeu o nº 79 da avenida Santa Fé, bem como, o referido estacionamento possui as seguintes características: Localizado no térreo; descoberto, a direita de quem da avenida Santa fé olhar ao conjunto, a trigésima primeira vaga de frente a fundos, com a área real privativa de 12,0000m², área real de uso comum de 0,3165m² e área real total de 12,3165m². ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 8.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressaltando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Sobre o imóvel existe alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, contudo, conforme despacho judicial (ID. 5baf334), esta não ficará ao encargo do arrematante. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>		
LOTE: 009		Processo: 0020576-19-2017-5-04-0022
30 conjuntos de mesas e cadeiras escolares (30) Trinta conjuntos de mesas e cadeiras escolares, com apoio para livros, de metal, plástico e estofados, com razoável estado de conservação, avaliada cada em R\$ 200,00. AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 600,00 <i>Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE: 010		Processo: 0021584-40-2017-5-04-0019
Uma máquina automática para corte (01) Uma máquina automática para corte, fabricação COMELZ SPR, MAT. NR CZXL03G020, chave K10212, bom estado, contudo não foi possível atestar o funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 28.000,00 <i>Observações: A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da reclamada. Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE: 011		Processo: 0020319-92-2020-5-04-0020
235 pares de amortecedores recuperados (235) Duzentos e trinta e cinco pares de amortecedores recuperados, diversas marcas e modelos, todos da linha automotiva, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o par. AVALIAÇÃO: R\$ 35.250,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 7.050,00 <i>Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		

LOTE-012		Processo: 0020103-11-2021.5.04.0372
02ª DATA 04 aparelhos de ar-condicionados – 01 máquina de chanfrar – 07 máquinas de costura de coluna – 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo Split 9.000 btu's, marca Lappo, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo Split 9.000 btu's, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo Split 12.000 btu's, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo Split 11.500 btu's, marca LG, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (uma) máquina de chanfrar, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 07 (sete) máquinas de costura de coluna, avaliada cada em R\$ 3.500,00, totalizando em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 34.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 6.900,00		
<i>Observações:</i> Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-013		Processo: 0000332-12-2013.5.04.0733
02ª DATA A embarcação Santo André, tipo drago, fabricante Estaleiro Serramar, ano de construção 2008 – A embarcação Santo André, tipo drago, sem propulsão, comprimento 30,79m, material da construção aço, fabricante Estaleiro Serramar, indicativo PR-5996, ano de construção 2008. Conforme o Sr. Oficial de Justiça, a embarcação não possui motorização;		PREJUDICADO
AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 87.000,00		
<i>Observações:</i> A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem junto a reclamada. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-014		Processo: 0020763-89-2014.5.04.0003
02ª DATA 10 chapas de granito amarelo – (10) Dez chapas de granito amarelo, avaliada cada em R\$ 950,00;		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 9.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 4.750,00		
<i>Observações:</i> Bens depositados na sede da reclamada. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da reclamada. Os bens serão vendido no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-015		Processo: 0020827-41.2021.5.04.0331
Uma prensa excêntrica 85 toneladas (01) Uma prensa excêntrica 85 toneladas.		
AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 4.500,00		
<i>Observações:</i> A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem junto a reclamada. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-016		Processo: 0020214-16-2023.5.04.0019
02ª DATA 02 climatizadores JOAPE – (01) Um climatizador marca JOAPE, com pedestal, modelo Guarujá, usado, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); (01) Um climatizador marca JOAPE, com pedestal, modelo Copacabana, usado, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 3.750,00		
<i>Observações:</i> O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-017		Processo: 0020371-93-2021.5.04.0201
02ª DATA Um veículo Ford Cargo 4331S, ano 2005 – 01 (um) veículo Ford Cargo 4331 S, cor branca, placas INF 5736, RENAVAM 090378169, CHASSI n.º 9BFYCTET45BB58974, ano 2005, sem motor, sem a caixa de câmbio e com o diferencial desmontado (peças dentro da cabine);		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 10.000,00		
<i>Observações:</i> Em consulta à SEFAZ/RS em 02/09/2024, apurou-se débitos sobre o veículo no valor de R\$ 5.543,91 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), os quais, segundo decisão judicial, ficam ao encargo do arrematante. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-018		Processo: 5008613-48-2021.8.21.3001
Um veículo marca NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, ano/modelo 2013/2014 Um veículo marca NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, placa IUW 9244, RENAVAM: 587455306, Chassi: 94DVGUD40EJ926744, Ano/modelo 2013/2014, Cor: Prata;		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 25.000,00		
<i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre o (s) bem (ns), inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-019		Processo: 5000376-94-2015.8.21.0039
Um veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LT, ano/modelo 2015/2015- (01) Um veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LT, Placa: IWO 1039, Ano/modelo: 2015/2015, Renavam: 1049821391, Chassi: 9BGKS69R0FG364248.		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 38.117,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 19.058,50		
<i>Observações:</i> O veículo possui histórico de recuperação de furto, o que resultou na clonagem de suas placas originais (IWO-1039) e na substituição pelas placas atuais (IWO3560). Embora a alienação judicial assegure ao arrematante a aquisição do bem livre de quaisquer ônus preexistentes, é imprescindível informar que caberá ao adquirente: (01) Regularizar a documentação junto ao DETRAN/RS e demais órgãos competentes; (02) Providenciar a substituição das placas; (03) Adotar outras medidas administrativas que se façam necessárias à transferência da propriedade. Os débitos incidentes sobre os bens, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios.		

Um veículo GM/MERIVA MAXX, ano/modelo 2008/2008

Um veículo GM/MERIVA MAXX, Placa: IVF0053, Renavam: 967138191, ano/modelo: 2008/2008, Chassi: 9BGXH75G08C732793

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 6.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: De acordo com o exame dos autos, EVENTO 04, PROCJUDIC5, FLS.186, ATUAL, 42, a alienação gravada em favor do BANCO GMAC S/A está quitada desde 22/01/2013.

Veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, ano/modelo 2009/2010

Um veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, Placa: IQL6I33, RENAVAM: 191130370, Ano/modelo: 2009/2010, Chassi: 9BGXM19P0AC189354

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 26.186,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 13.093,00

Observações: Os débitos que recaem sobre os bens, sub-rogarão-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao comprador, em alusão ao art. 130, §único, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão da falta de inspeção. Para tomar a posse do veículo, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

Um veículo VW/PARATI 1.6 SURF, ano/modelo 2008/2008

Um veículo VW/PARATI 1.6 SURF, Placa: IOV5940, Ano/modelo: 2008/2008, RENAVAM: 970339470, Chassi: 9BWB05W08T201671

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 24.270,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 12.135,00

Observações: Os débitos incidentes sobre o bem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. De acordo com artigo 23 § 2º da Lei 6830/80, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, deste modo, responderá pela despesas de diligência, (R\$ 250,00), remoção com guincho (R\$ 280,00) e diárias no valor de R\$ 24,27.